



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

**DECRETO Nº074/2014 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dispõe sobre revogação de gratificação à servidores ocupante de cargos municipais de Oliveira de Fátima - Tocantins, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº183/2010 de 29 de outubro de 2010.

**Considerando** a necessidade de promover planejamento detalhado das finanças públicas;

**Considerando** ainda que os serviços extraordinários que definem as gratificações dependem de orientação administrativa de gestão de pessoal, determinado área de atuação e competência.

**RESOLVE:**

**Art. 01º.** Revogar todas as gratificações dos servidores públicos municipais do Município de Oliveira de Fátima, exceto os servidores do FUNDEB 60%.

**Art. 02º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO.**, aos 01 dia do mês de Outubro de 2014, 125º da República; 26º do Estado e 20º do Município.

  
**Gesiel Orceino dos Santos**  
Prefeito Municipal